



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 197/2008

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Produção Cultural de Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050679/07-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Produção Cultural de Rio das Ostras** compreende conteúdos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/atividades Obrigatórias

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Fundamentos das Artes	1.1- Fundamentos do Teatro 1.2- Fundamentos da Literatura 1.3- Teoria da Arte 1.4- Fundamentos da Música 1.5- Fundamentos das Artes Plásticas 1.6- Fundamentos da Dança 1.7- Fundamentos das Artes Audiovisuais 1.8- Ética e Estética I 1.9- Direção Artística

	1.10- Arte e Pensamento
2- Teoria e Método em Cultura	2.1- Tópicos Especiais em Produção Cultural 2.2- Teorias da Cultura I 2.3- Teorias da Cultura II 2.4- Cultura Brasileira Contemporânea 2.5- Métodos e Pesquisa em Cultura 2.6- Estética e Cultura I 2.7- Políticas Culturais
3- Planejamento Cultural	3.1- Projeto Cultural I 3.2- Projeto Cultural II 3.3- Projeto Cultural III 3.4- Projeto Cultural IV 3.5- Legislação de Incentivo à Cultura e Direitos Autorais 3.6- Gestão de Espaços Culturais 3.7- Marketing Cultural 3.8- Processos de Gestão Cultural
4- Estágios Profissionalizantes	4.1- Estágio em Produção Cultural I 4.2- Estágio em Produção Cultural II
5- Trabalho de Conclusão de Curso	5.1- Trabalho Final I 5.2- Trabalho Final II

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

Disciplinas Optativas

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Teoria e Método em Cultura	1.1- Artes Étnicas 1.2- Cultura e Representação Visual 1.3- Discurso e Ideologia 1.4- Estética e Indústria Cultural 1.5- Estética e Cultura de Massa 1.6- Produção Cultural Popular 1.7- Arte e Questões Sociais 1.8- Arte, Cultura e Meio Ambiente 1.9- Cultura, Turismo e Desenvolvimento 1.10- Sociologia da Arte

- 1.11- Sociologia do Teatro
- 1.12- Introdução à Sociologia
- 1.13- Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira
- 1.14- Introdução à Filosofia
- 1.15- Arte Brasileira e Cultura Contemporânea

2- Planejamento Cultural

- 2.1- Introdução à Administração
- 2.2- Museu e Sociedade
- 2.3- Administração e Gerência Cultural I
- 2.4 - Administração e Gerência Cultural II
- 2.5- Arte e Cenário do Espaço Urbano IV
- 2.6- Preservação do Patrimônio Cultural
- 2.7- Políticas Culturais Comparadas
- 2.8- Estudos de Marketing Cultural
- 2.9- Práticas Contemporâneas de Curadoria em Arte
- 2.10- Seminário Experimental em Produção Cultural I
- 2.11- Seminário Experimental em Produção Cultural II
- 2.12- Filosofia e Administração
- 2.13- Processo Decisório
- 2.14- Assessoria de Imprensa
- 2.15- Seminário Experimental em Produção Cultural

3- Fundamentos das Artes

- 3.1- Análise Espacial
- 3.2- Arte e Comunicação I
- 3.3- História da Arte I
- 3.4- História da Arte II
- 3.5- História da Arte VI
- 3.6- História das Formas Artísticas e Literárias no Brasil
- 3.7- História das Formas Artísticas e Literárias no Ocidente
- 3.8- Semiologia da Arte
- 3.9- Teoria da Percepção
- 3.10- Filosofia da Arte
- 3.11- Epistemologia da Arte
- 3.12- Conceitos Fundamentais da Ciência da Arte
- 3.13- Conceitos Fundamentais da História da Arte
- 3.14- Análise e Crítica em Arte
- 3.15- Aspectos da Arte Contemporânea
- 3.16- Cenografia I
- 3.17- Computação Gráfica em Arte
- 3.18- Direção de Espetáculo
- 3.19- Imaginário Coletivo e Criação Cinematográfica

- 3.20- Produção em Rádio, TV e Cinema
- 3.21- Cinema e Estado no Brasil
- 3.22- Laboratório da Forma
- 3.23- Música e Tradição
- 3.24- Vídeo-Arte
- 3.25- Seminário de Arte I
- 3.26- Seminário de Arte II
- 3.27- Oficina de Interpretação
- 3.28- Oficina Literária
- 3.29- Oficina de Dança
- 3.30- Oficina de Música
- 3.31- Oficina de Artes Plásticas
- 3.32- Orientação em Arte I
- 3.33- Orientação em Arte II
- 3.34- Cinema e Produção Cultural I
- 3.35- Cinema e Produção Cultural II
- 3.36- Teatro e Produção Cultural
- 3.37- Técnicas da Dança
- 3.38- Técnicas da Música
- 3.39- Técnicas das Artes Plásticas
- 3.40- Técnicas das Artes Audiovisuais
- 3.41- Técnicas de Literatura
- 3.42- Técnicas de Teatro
- 3.43- Oficina de Dramaturgia
- 3.44- Música e Produção Cultural
- 3.45- Dança e Produção Cultural
- 3.46- Artes Plásticas e Produção Cultural
- 3.47- Criação Videográfica
- 3.48- Direção de Arte III

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

1.1- Atividade Complementar

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.410 horas para as disciplinas obrigatórias, 360 horas no total para o Trabalho de Conclusão de Curso, 240 horas para os Estágios Profissionalizantes, 420 horas para as disciplinas optativas, 210 horas para as Atividades Complementares e 60 horas para disciplina eletiva.

Parágrafo Primeiro – O Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em Trabalho Final I e Trabalho Final II. Para obtenção de aprovação no Trabalho Final II deverá ser apresentada uma produção escrita.

Parágrafo Segundo – Os Estágios Profissionalizantes deverão ser cursados em dois semestres como Estágios em Produção Cultural I e Estágios em Produção Cultural II.

Parágrafo Terceiro – As Atividades Complementares poderão ser cumpridas ao longo do Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de 2.700 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor